



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP - 04/06/2025

1 Aos quatro dias do mês de junho de 2025 realizou-se a 99ª Reunião Ordinária do
2 Conselho Municipal de Saúde no Auditório da Prefeitura Municipal de São José dos
3 Pinhais (Rua Passos de Oliveira, 1.101 - Centro - São José dos Pinhais / Paraná)
4 com transmissão pela página do CMS/SJP no Facebook, convocada através da
5 Convocação Reunião nº 08/2025 CMS/SJP. A sessão foi aberta pelo Presidente do
6 Conselho Municipal de Saúde, Sr. Fabrício Alves Tambolo, que deu boas-vindas aos
7 conselheiros presentes e solicitou a gentileza de que os conselheiros titulares se
8 posicionassem na parte frontal do auditório, a fim de facilitar a contagem de votos
9 durante as deliberações. Após foi realizada a chamada nominal dos conselheiros,
10 confirmando a presença de número suficiente de membros para o início da reunião.
11 Logo, foi apresentada as justificativas dos conselheiros ausentes, iniciando pela
12 justificativa do conselheiro Isaldo, que se ausentou por motivo de força maior
13 (formatura da filha). A justificativa foi apreciada e submetida à votação, sendo
14 aprovada por maioria. Outros conselheiros apresentaram justificativas, que foram
15 lidas, debatidas e votadas individualmente, com destaque para o caso de Patrícia
16 Cruz, que enviou atestado médico por acompanhamento de criança enferma.
17 Prosseguindo foi realizada a leitura da pauta pela conselheira Antonia Vaz de Lima,
18 que foram submetidas à aprovação as atas da **98ª Reunião Ordinária e 69ª**
19 **Reunião Extraordinária**, ambas foram aprovadas por unanimidade, com correção
20 pontual no contato do conselheiro na terceira linha para modificar de WhatsApp para
21 email da ata de reunião ordinária número 98. Dando seguimento a pauta o item A da
22 ordem do dia – “Apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG)” – foi retirado da
23 pauta por ausência do relator, conselheiro Isaldo, com justificativa. Foi sugerido o
24 reagendamento da apresentação e realizada a votação pela exclusão do item, que
25 resultou em: 8 votos favoráveis e 2 votos contrários. Ficou registrada a necessidade
26 de convocação de reunião extraordinária para a deliberação futura sobre o RAG, em
27 atendimento às exigências da Lei nº 141/2012 e da Resolução nº 453/2012 do CNS.
28 Na sequência, sobre os itens B, C foi discutida a substituição de conselheiros
29 titulares por suplentes e por outros que possam ser indicados. Ressaltou-se que,
30 conforme o Regimento Interno e a Resolução nº 453/2012 do CNS, a substituição de
31 conselheiros deve ocorrer apenas em casos de **renúncia formal** ou **vacância do**
32 **cargo**, sendo inadmissível a troca sem a documentação oficial do desligamento. A
33 entidade CEDIPE tentou realizar substituição do conselheiro Dr. Rodrigo, mas a
34 mesma foi considerada inválida por ausência de documento de renúncia. Após sobre
35 o item D da pauta foi realizado a leitura do termo de audiência de 3 usuários
36 entregues ao Conselho Municipal de Saúde e dado os devidos encaminhamentos.
37 Na sequência realizou-se a leitura dos informes gerais, com os seguintes ofícios:
38 Ofício 587/2025 - resposta sobre as ambulâncias do SAMU (Alfa 22 e Bravo 24) e
39 relatório técnico sobre a composição da equipe médica. Ofício 638/2025, 521/2025 e
40 535/2025 – resposta sobre a distribuição de medicamentos nas UPAs e otimização
41 de recursos financeiros e humanos nas farmácias da UPAs e a dispensação de
42 medicamentos no município – O município vem fornecendo cerca de 40% dos



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP - 04/06/2025

medicamentos a pacientes de fora do município. Foi solicitado controle mais rigoroso e articulação com a Atenção Primária, evitando sobrecarga nas farmácias municipais. O Conselho ficou incumbido de acompanhar a adequação e padronização da política de dispensação de medicamentos, em diálogo com a Secretaria de Saúde. O próximo Ofício foi o de nº 497/2025 sobre situação de usuária regulada para consulta de psiquiatria. Ofício 553/2025 sobre a solicitação de curso para os conselheiros de saúde, neste assunto o Presidente Tambolo comenta sobre a dificuldade também de conselheiros serem encaminhados para curso fora do município em virtude do processo licitatório moroso e propõe a plenária encaminhamento de ofício a Sermali reportando esta dificuldade que foi aprovada. Após foi destacada pelo Presidente Fabrício a paralisação das atividades de diversas comissões especialmente a de Ética. Informou-se que as reuniões das Comissões de Fiscalização e Acompanhamento, Acompanhamento dos Instrumento de Gestão e Fiscalização e Orçamento passarão a ocorrer simultaneamente às quintas-feiras, das 9h às 12h, para facilitar o quórum mínimo. Foi enfatizada a responsabilidade dos conselheiros com suas respectivas funções, bem como a necessidade de registro e justificativa de faltas, conforme prevê o regimento (três faltas consecutivas ou seis alternadas podem acarretar suspensão). Foi informado que até o final de julho de 2025 ocorrerão as eleições para os Conselhos Locais de Saúde em todas as unidades, dependendo apenas da divulgação pública oficial. Conselheiros foram orientados a organizar seus cronogramas locais e iniciar as atividades conforme as diretrizes do Conselho Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Fabrício Alves Tambolo, agradeceu a presença de todos, reiterou a importância do comprometimento com as comissões e com o pleno, e declarou encerrada a sessão e eu Cintia Mazur, primeira Secretária do Conselho lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente Fabrício Alves Tambolo, Vice-Presidente Antonia Vaz de Lima do Nascimento, Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde Cintia Mazur.

Fabrício Alves Tambolo
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais – CMS/SJP

Antonia Vaz de Lima do Nascimento
Vice-Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais – CMS/SJP



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP - 04/06/2025

85
86
87
88
89
90


Cintia Mazur
1ª Secretária

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais – CMS/SJP

